

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, § II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: MARILSA CESÁRIO ALVES – CPF Nº 321.532.792-91
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Caracará-RR, 28 de março de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2024

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:7880432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2024

PROCESSO Nº 066/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

FONTE DE RECURSO: 2.552.00 - PNAE/FUNDAMENTAL
Programa de Trabalho: 12.361.0007.2.018
Elemento de despesa: 3390.30.00.
Valor: R\$ 18.939,84 (dezoito mil novecentos e noventa e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 1.500.94 - RP
Programa de Trabalho: 12.361.0007.2.018
Elemento de despesa: 3390.30.00.
Valor: R\$ 5.089,39 (cinco mil e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.029,23 (vinte e quatro mil e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 57, § II.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: RONALDO BARBOSA – CPF Nº 437.470.512-00
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Caracará-RR, 28 de março de 2024.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Mun. Educação, Cultura e Desportos
Port. 214/2024

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:5EAE1BE3

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 004/2024**

PROCESSO Nº 004/2024

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Iracema, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe

sobre: Institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras E Lei Complementar 140/2011, resolve expedir a Licença de Instalação, que autoriza a:

INTERESSADO: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 22.890.123/0001-88
ENDEREÇO: AV. VILLE ROY, Nº7616 SALA 09, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 001 Instalar a atividade relativa, **CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR**. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença é válida pelo período de 02 anos a contar da presente data conforme no processo nº. 004/24, observadas as condições deste documento.

Iracema, 23 de ABRIL de 2024.

EDIMAR CARDOSO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 027/2024

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:ED8C0734

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (PROCESSO
N.º.001/2024)**

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada para implantação da Nova Lei de licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/21 no âmbito do Município, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

VALOR R\$: 170.400,00 (cento e setenta mil, quatrocentos reais)
CONTRATADA: MARLA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 22.581.768/0001-39

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, Inciso III, alínea “c”, combinado com art. 6º, inciso XVIII, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes, e considerando ainda os documentos contidos na instrução do processo, em favor da pessoa jurídica indicada neste ato.

Cantá RR, 07 de maio de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6FD4037C